



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Casa Civil

Diretoria Central de Operações de Crédito

Nota Técnica nº 2/SCC/DCOC/2024

PROCESSO Nº 1500.01.0059808/2023-80

ASSUNTO: Operações de Crédito - Adesão ao RRF

Ementário: Medidas de Ajuste e Cenário Ajustado - Nota Técnica em atendimento ao item 3.5 do Manual de Adesão ao Regime de Recuperação Fiscal.

1 - Operação de Crédito – Financiamentos Autorizados Art. 11, da LC 159/2017

1.1. Com o intuito de atender aos critérios estabelecidos pela Lei Complementar nº159, de 19 de maio de 2017, e seguindo as finalidades previstas para a contratação de operações de crédito pelos Estados que aderirem ao Regime de Recuperação Fiscal, o Estado de Minas Gerais está negociando junto ao BIRD - Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento – a operação PROGESTÃO. O Programa tem por objetivo promover a melhoria da gestão fiscal, financeira e patrimonial dos estados brasileiros por meio de ações que visem à redução e à racionalização do gasto público.

1.2. De acordo com as orientações contidas no Manual de Adesão ao Regime de Recuperação Fiscal, para fins de elaboração do cenário ajustado, consideram-se medidas de ajuste as operações de crédito que o Estado pretende contratar e que possuem finalidade aderente ao art. 11, da LC 159/2017 durante a vigência do Regime.

1.3. O objetivo desta nota, além de explicar quais são os impactos esperados da medida de ajuste e como foram estimados, é apresentar as condições da operação pretendida pelo Estado, destacando suas finalidades, as datas previstas para contratação, as garantias envolvidas, os valores, os desembolsos e os fluxos de pagamentos projetados.

1.4. Por se tratar de medida referente a contratação de operação de crédito cuja finalidade está descrita no inciso V, do art. 11, da LC 159/2017, não há necessidade de apresentar Plano de Ação para a sua implementação.

2 - Progestão– Programa de Sustentabilidade Fiscal, Eficiência e Eficácia do Gasto Público dos Estados e DF

2.1. O programa atua na estruturação de ferramentas e sistemas para o desenvolvimento dos principais elementos de gastos do governo estadual, prevendo um foco no planejamento e monitoramento do gasto, além da disponibilização de informações que contribuam para a tomada de decisão em todo o governo. De tal maneira, o financiamento tem como objeto principal a racionalização do gasto público nas áreas de previdência, compras públicas, recursos humanos, ativos de TI, patrimônio mobiliário e imobiliário e projetos de investimento.

2.2. O Progestão conta com cinco componentes de assistência técnica para apoiar o grupo de ações, são eles:

i. racionalização do gasto com pessoal ativo e inativo;

- ii. modernização de compras públicas;
- iii. redução do custo da dívida e racionalização dos investimentos públicos;
- iv. racionalização do gasto com empresas estatais; e
- v. racionalização de gastos com patrimônio.

As atividades, todas de classificação em investimentos, devem prever a melhoria da administração das receitas e da gestão fiscal, financeira e patrimonial, tal como estabelecido nos objetivos do Regime de Recuperação Fiscal. O programa prevê uma linha de crédito de US\$ 100 milhões por Estado, incluindo mais dez por cento de contrapartida. Há, por meio do Banco Mundial, uma análise prévia dos projetos a serem financiados, garantindo que as diretrizes da operação sejam abrangidas. O Banco prevê uma agenda de aprendizado que conta com a criação de uma rede de especialistas com realização de encontros periódicos nas áreas de RH, compras, investimentos, patrimônio, entre outros, além de parcerias estratégicas e bootcamps para aperfeiçoamento de termos de referência similares entre os estados. O acompanhamento dos resultados será feito com o estabelecimento de indicadores para acompanhamento do desenvolvimento dos projetos.

2.3. Áreas de atuação do Programa e Ações Prioritárias

Quadro 01 - Áreas de Atuação do Progestão

Foco no planejamento do gasto: saber com o que eu gasto e como eu gasto, bem como com o que precisarei gastar futuramente.	Foco no monitoramento do gasto: com controle de execução, desembolso, prazos, entregas, prestação de contas e na retroalimentação do planejamento.	Foco em ganhos de escala com a massa de dados gerada por sistemas atuais e novos, privilegiando a interoperabilidade e uso das informações para tomada de decisão em todo o governo, independentemente da existência de silos de tecnologia.
--	--	--

Quadro 02 - Ações Prioritárias do Programa

Gestão Fiscal	Gestão Financeira	Gestão Patrimonial
Reduzir o custo da dívida e racionalizar os investimentos públicos.	Reduzir o custo da dívida e racionalizar os investimentos públicos.	Racionalizar os gastos com empresas estatais e com patrimônio.

2.4. Trata-se de linha de crédito disponível para todos os estados e Distrito Federal (independentemente de CAPAG) por um total de USD1 bilhão executável entre 2022 e 2026 – Desembolso de até USD 250 milhões ao ano.

2.5. Valor do empréstimo variável entre USD 35 milhões e USD 100 milhões por Estado.

2.6. Contrapartida de no mínimo 10%.

2.7. Prazo: 35 anos vencimento final máximo e 20 anos prazo médio máximo.

2.8. No momento da elaboração desta Nota Técnica, algumas etapas preparatórias para a recepção do Programa Progestão MG foram concluídas. Neste sentido, cabe destacar a elaboração da Carteira de Projetos em conjunto com os órgãos da administração direta e indireta, contando com o apoio técnico e operacional da equipe do Banco Mundial destinada ao Progestão. Destaca-se a elaboração da Carta Consulta e todos os

trâmites necessários para a submissão do documento junto a Secretaria de Assuntos Internacionais e Desenvolvimento (SEAID) do Ministério do Planejamento e Orçamento (MPO) para apresentação à Comissão de Financiamento Externo (Cofix), órgão colegiado vinculado ao MPO, responsável por apreciar e deliberar pleitos de programas/projetos do setor público por fontes externas).

O pleito de financiamento foi analisado na 172ª Reunião da Cofix, na qual foi deliberado a retirada de pauta do projeto, com base no art. 4º, inc. I, "d" da Resolução COFIEIX nº 17/2021. A deliberação para a preparação do Progestão MG pela Cofix estava condicionada à adesão do Estado de Minas Gerais ao Regime de Recuperação Fiscal (RRF). No entanto, como o Plano de Recuperação do Estado ainda não se encontra homologado, a Comissão retirou a operação de crédito da pauta, conforme exposto no resultado da reunião. Assim, a Carta Consulta do Programa entrará em pauta novamente após a homologação do PRF, na reunião trimestral mais próxima, para possível autorização da contratação do Programa e prosseguir com as demais entregas chaves até a formalização dos instrumentos contratuais.

3 - Condições financeiras – Empréstimo Flexível do BIRD

De acordo com as condições aplicáveis aos empréstimos do BIRD, os spreads variáveis a partir de 1º de abril de 2024 estão representados no quadro a seguir:

Quadro 03 – Taxas de empréstimo flexíveis atuais do BIRD [1]

Spreads Variáveis a partir de 1º de janeiro de 2024

Balde de maturidade média	até 8 anos	8+ a 10 anos	10+ a 12 anos	12+ a 15 anos	15+ a 18 anos	18+ a 20 anos
USD	SOFR + 0,94%	SOFR + 1,04%	SOFR + 1,24%	SOFR + 1,44%	SOFR + 1,64%	SOFR + 1,84%
EUR	EURIBOR + 0,49%	EURIBOR + 0,59%	EURIBOR + 0,79%	EURIBOR + 0,99%	EURIBOR + 1,19%	EURIBOR + 1,39%
JPY	TONA + 0,94%	TONA + 1,04%	TONA + 1,24%	TONA + 1,44%	TONA + 1,64%	TONA + 1,84%
GBP	SÔNIA + 0,94%	SÔNIA + 1,04%	SÔNIA + 1,24%	SÔNIA + 1,44%	SÔNIA + 1,64%	SÔNIA + 1,84%
ENCARGOS DE EMPRÉSTIMO 1,2						
Taxa inicial						0,25%
Taxa de comprometimento						0,25%

[1] Termos Financeiros e Opções para Gestão de Dívida

<https://treasury.worldbank.org/en/about/unit/treasury/ibrd-financial-products/lending-rates-and-fees>

Quadro 04: Condições Financeiras – Contrato BIRD

Valor	USD 100.000.000,00
Prazo Total	20 anos
Prazo Carência	03 anos
Prazo Médio	11,75 anos

Taxa de Juros	Taxa de referência SOFR (USD) + SPREAD
Comissão Inicial (única)	0,25% incidente sobre o valor contratado e pode ser financiada dentro do empréstimo
Comissão de compromisso (sobre o saldo não desembolsado)	0,25% a.a.

4 - Parâmetros, metodologia e premissas

4.1. Na projeção do impacto financeiro utilizou-se a taxa de referência de 5,3% a.a. mais o *spread* de 1,25% a.a.

4.2. A taxa de câmbio utilizada na conversão de moedas está representada no Quadro 05:

Quadro 05: Taxa de Câmbio USD/R\$

2026	2027	2028	2029	2030 – 2045
5,51	5,51	5,55	5,55	5,55

5 - Impactos

A operação de crédito no valor de USD 100.000.000 (cem milhões de dólares norte-americanos) implicará no aumento da despesa com o serviço da dívida pública, conforme demonstrado nos cronogramas financeiros a seguir:

Quadro 06 – Cronograma Financeiro em USD

Ano	Amortização	Juros e Encargos	Parcela
2026	-	1.336.754,17	1.336.754,17
2027	-	3.586.125,00	3.586.125,00
2028	-	4.927.783,33	4.927.783,33
2029	5.235.294,12	5.824.261,07	11.059.555,19
2030	5.922.794,12	6.195.773,23	12.118.567,35
2031	5.922.794,12	5.802.442,12	11.725.236,24
2032	5.922.794,12	5.423.658,87	11.346.452,99
2033	5.922.794,12	5.015.779,89	10.938.574,01
2034	5.922.794,12	4.622.448,78	10.545.242,90
2035	5.922.794,12	4.229.117,67	10.151.911,79
2036	5.922.794,12	3.846.023,94	9.768.818,06
2037	5.922.794,12	3.442.455,45	9.365.249,56
2038	5.922.794,12	3.049.124,33	8.971.918,45
2039	5.922.794,12	2.655.793,22	8.578.587,34
2040	5.922.794,12	2.268.389,02	8.191.183,13
2041	5.922.794,12	1.869.131,00	7.791.925,11
2042	5.922.794,12	1.475.799,89	7.398.594,00
2043	5.922.794,12	1.082.468,77	7.005.262,89
2044	5.922.794,12	690.754,09	6.613.548,21
2045	5.922.794,12	295.806,55	6.218.600,67
Total	100.000.000,00	67.639.890,39	167.639.890,39

Obs.: Previsão de contrapartida de USD 10.000.000 (10% sobre o valor do empréstimo)

Quadro 07 – Cronograma Financeiro em R\$

Ano	Amortização	Juros e Encargos	Parcela
2026	-	7.361.328,17	7.361.328,17
2027	-	19.909.470,12	19.909.470,12
2028	-	27.358.096,85	27.358.096,85
2029	29.065.337,05	32.335.167,28	61.400.504,33
2030	32.882.203,64	34.397.730,71	67.279.934,35
2031	32.882.203,64	32.214.032,70	65.096.236,34
2032	32.882.203,64	30.111.101,60	62.993.305,24
2033	32.882.203,64	27.846.636,68	60.728.840,32
2034	32.882.203,64	25.662.938,67	58.545.142,31
2035	32.882.203,64	23.479.240,66	56.361.444,30
2036	32.882.203,64	21.352.378,62	54.234.582,27
2037	32.882.203,64	19.111.844,64	51.994.048,28
2038	32.882.203,64	16.928.146,63	49.810.350,27
2039	32.882.203,64	14.744.448,62	47.626.652,26
2040	32.882.203,64	12.593.655,65	45.475.859,29
2041	32.882.203,64	10.377.052,60	43.259.256,24
2042	32.882.203,64	8.193.354,59	41.075.558,23
2043	32.882.203,64	6.009.656,58	38.891.860,22
2044	32.882.203,64	3.834.932,67	36.717.136,31
2045	32.882.203,64	1.642.260,56	34.524.464,20
Total	555.180.595,34	375.463.474,59	930.644.069,93

Obs.: Previsão de contrapartida de R\$ 55.518.059,53 (10% sobre o valor do empréstimo)

6 - Conclusão

O Estado de Minas Gerais encontra-se na fase de elaboração do seu Plano de Recuperação Fiscal, no qual a operação de crédito em questão entrará como medida de ajuste, conforme prevê a Lei Complementar que instituiu o Regime de Recuperação Fiscal (LC 159/2017). O objetivo deste programa é fornecer aos estados com grave desequilíbrio financeiro os instrumentos para o ajuste de suas contas. Assim, o PROGESTÃO ajudará a combater a gestão e as ineficiências do setor público por meio de investimentos em reformas de gestão e sistemas de informação.

Por todo o exposto, pode-se concluir que o Progestão Brasil é importante para o Estado na medida em que contribuirá para a sua sustentabilidade fiscal, atuando na estruturação de sistemas e ferramentas para os principais elementos de gastos do Governo.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Francisco Baeta Silva, Diretor (a)**, em 29/05/2024, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **89284188** e o código CRC **5320F7ED**.

